



Prefeitura Municipal de Contenda

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 065/98

PUBLICADO(A)	
NO	<u>Tribuna</u>
Nº	<u>946</u> DE <u>26/04/98</u>
<u>rdx</u>	
RESPONSÁVEL	

ERRATA na publicação da Lei nº 733/98, datada em 14/04/98 publicada na edição nº 975 de 14/04/98 foi equivocado o número da Lei citada na súmula:

onde lê-se Lei nº 642/98

passará a ser lido Lei nº 648/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE ABRIL DE 1998.

WILSON BAUMEL PIEL
PREFEITO MUNICIPAL